



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 081/2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 78288/2010, de 27-01-2010,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **1º-2-2010**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2010, do servidor **VICTOR MANOEL MÁXIMO**, Técnico Judiciário, especialidade: Segurança, lotado na Secretaria Administrativa, funcionando junto à Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **12 (doze) dias**, para gozo no período de **05-4 a 16-4-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de janeiro de 2010.

• **Original assinado**
JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador do Tribunal
no exercício da Presidência